



CONTRATO

CONTRATO 048/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM/SP E A EMPRESA NSA EDUCAÇÃO LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1208/2023

Pelo presente instrumento que entre si fazem, de um lado a Prefeitura do Município de Vargem/SP, CNPJ 67.160.507/0001-83, sediada Rua Geraldino de Oliveira, nº 236, no Município de Vargem/SP, neste ato representada por Seu Prefeito Municipal, o Sr. Leodécio Alves de Lima, CPF: 297.749.628-93, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa NSA Educação Ltda, inscrita no CNPJ: 26.718.634/0001-78, estabelecida na Rua Castro Fafe, nº 526, sala 97, Centro, Atibaia/SP, CPF: 12.940-440, e-mail: nsaescola@gmail.com, telefone: (11) 95952-3898, neste ato representada por Celso Aparecido da Silva, CPF: 121.160.128-56, RG: 19.817.746/X, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem pelo presente, justo e contratado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

1.1 Aquisição de livros para serem distribuídos a todos os educadores e educandos da Rede Municipal de Ensino, para implementação de programa de incentivo à leitura com o Projeto "Leitura em Família", o desenvolvimento e formação de leitores, através de conjuntos pedagógicos compostos por livros selecionados por nossa equipe pedagógica que serão entregues aos educadores e educandos de Educação Infantil, do Ensino Fundamental I e II (1º ao 9º ano), pela SME, Processo nº 1208/2023, e Postosa Comercial da CONTRATADA, compreendendo:

Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	UN	145	Sowilo	R\$ 55,50	R\$ 8.047,50
Descrição				Preço Unitário	Preço Total
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	R\$ 61,50	R\$ 8.302,50
2	UN	135	Sowilo		
Descrição				Preço Unitário	Preço Total
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	R\$ 66,50	R\$ 9.642,50
3	UN	145	Sowilo		
Descrição				Preço Unitário	Preço Total
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	R\$ 64,50	R\$ 8.320,50
4	UN	129	Sowilo		
Descrição				Preço Unitário	Preço Total
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	R\$ 61,50	R\$ 9.471,00
5	UN	154	Sowilo		
Descrição				Preço Unitário	Preço Total
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	R\$ 61,50	R\$ 8.917,50
6	UN	145	Sowilo		
Descrição				Preço Unitário	Preço Total
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	R\$ 61,50	R\$ 9.471,00
7	UN	154	Sowilo		
Descrição				Preço Unitário	Preço Total
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	R\$ 77,50	R\$ 11.470,00
8	UN	148	Sowilo		
Descrição				Preço Unitário	Preço Total
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	R\$ 61,50	R\$ 10.455,00
9	UN	170	Sowilo		
Descrição				Preço Unitário	Preço Total
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	R\$ 87,50	R\$ 13.125,00
10	UN	150	Sowilo		
Descrição				Preço Unitário	Preço Total
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	R\$ 55,50	R\$ 7.381,50
11	UN	132	Sowilo		

Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/ SP
FONE (11) 4598-3000 - email: compras@vargem.sp.gov.br

CELSON APARECIDO DA SILVA:12116012856

Assinado de forma digital por CELSON APARECIDO DA SILVA:12116012856
Data: 2023.12.14 08:12:11 -03'00'



PREMUNICIPAL MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Descrição	Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
APORTE AQUI (MATERNAL I E II)						
	12	UN	148	Sowilo	R\$ 61,50	R\$ 9.102,00
AQUELE FETIÇO CHAMADO PRIMEIRO AMOR (9º ANO)						
	13	UN	150	Sowilo	R\$ 64,50	R\$ 9.675,00
AS LENDAS DE JALME I, O REI CONQUISTADOR (8º ANO)						
	14	UN	133	Aláfia	R\$ 77,50	R\$ 10.307,50
BELA, A VACA AMARELA (MATERNAL I E II)						
	15	UN	300	Sowilo	R\$ 98,00	R\$ 29.400,00
CADÊ O MONSTRO? (PRÉ I E PRÉ II)						
	16	UN	145	Sowilo	R\$ 77,50	R\$ 11.237,50
CAIO E SUA AVÓ QUE DESCIA DA LUA DENTRO DE UM BALDE (3º ANO)						
	17	UN	145	Sowilo	R\$ 76,00	R\$ 11.020,00
CEM PINGUINS OU SEM PINGUINS? (3º ANO)						
	18	UN	148	Aláfia	R\$ 63,00	R\$ 9.324,00
CHEIPE VERMELHO DE VALENTIA E SUA AVÓ CHEIA DE MANIA (9º ANO)						
	19	UN	152	Sowilo	R\$ 60,00	R\$ 9.120,00
COMO PODE UMA CHUVA DE ESTRELAS DEIXAR A NOITE MAIS ESCURA? (5º ANO)						
	20	UN	135	Sowilo	R\$ 64,50	R\$ 8.707,50
CONVERSA ENTRE MADRASTAS (4º ANO)						
	21	UN	148	Sowilo	R\$ 76,00	R\$ 11.248,00
HERMENEGILDO, UM VAMPIRO DIFERENTE (9º ANO)						
	22	UN	150	Sowilo	R\$ 72,50	R\$ 10.875,00
JURO QUE É (QUASE TUDO) VERDADE (8º ANO)						
	23	UN	133	Sowilo	R\$ 64,50	R\$ 8.578,50
LAGARTA QUER CASA (MATERNAL I E II)						
	24	UN	148	Sowilo	R\$ 76,00	R\$ 11.248,00
LENDAS ASTÉCAS, MAIAS E INCAS (9º ANO)						
	25	UN	129	Sowilo	R\$ 98,00	R\$ 12.642,00
LENDAS E FÁBULAS DE BICHOS DO BRASIL (7º ANO)						
	26	UN	181	Sowilo	R\$ 68,50	R\$ 12.398,50
MANIA DE GEOMETRIA (2º ANO)						
	27	UN	129	Sowilo	R\$ 77,50	R\$ 9.997,50
MARINA, A MENINA QUE AMAVA BALEIAS (7º ANO)						
	28	UN	135	Sowilo	R\$ 61,50	R\$ 8.302,50
O CISNE MÁGICO - O VALOR DO DESPRENDIMENTO (4º ANO)						
	29	UN	135	Sowilo	R\$ 62,95	R\$ 8.498,25
O GAFANHOTO, A MENINA E A FLOR (4º ANO)						
	30	UN	170	Sowilo	R\$ 61,50	R\$ 10.455,00
O JACARÉ RABICÓ (1º ANO)						
	31	UN	300	Sowilo	R\$ 74,00	R\$ 22.200,00
O MONSTRO (NEM TÃO MONSTRUOSO) E O MENINO JOÃO (PRÉ I E PRÉ II)						
	32	UN	181	Aláfia	R\$ 64,00	R\$ 11.584,00
O NABO GIGANTE (2º ANO)						

Rua General de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/ SP
Fone: (11) 4598-3000 - email: compras@vargem.sp.gov.br

CELSO APARECIDO DA SILVA

Assinado de forma digital por CELSO APARECIDO DA SILVA:12116012856



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Item	Descrição	Unidade	Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
33	O PERALTA (PRÉ I E PRÉ II)	UN		300	Sowilo	R\$ 83,00	R\$ 24.900,00
34	O PINTO PIA, A PIA PINGA (1º ANO)	UN		170	Sowilo	R\$ 61,10	R\$ 10.387,00
35	O PRÍNCIPE DA MARÉ ALTA (6º ANO)	UN		154	Sowilo	R\$ 61,00	R\$ 9.394,00
36	O PROFESSOR E A PEQUENA CANOA (7º ANO)	UN		129	Sowilo	R\$ 61,50	R\$ 7.933,50
37	O SAPECA (PRÉ I E PRÉ II)	UN		300	Sowilo	R\$ 77,50	R\$ 23.250,00
38	O SILÊNCIO DE LINO (5º ANO)	UN		152	Sowilo	R\$ 63,00	R\$ 9.576,00
39	O VENDEDOR DE PÉROLAS (6º ANO)	UN		154	Sowilo	R\$ 67,00	R\$ 10.318,00
40	OIR O RIO (8º ANO)	UN		150	Sowilo	R\$ 98,00	R\$ 14.700,00
41	ONDE BATE O CORAÇÃO DO MUNDO (5º ANO)	UN		152	Sowilo	R\$ 61,50	R\$ 9.348,00
42	OS DESEJOS DOS CARANGUEJOS: UMA HISTÓRIA DE VALORES E DINHEIROS (4º ANO)	UN		135	Sowilo	R\$ 64,50	R\$ 8.707,50
43	PAI, A MÃE-D'ÁGUA ESTÁ LÁ NA PISCINA (7º ANO)	UN		129	Sowilo	R\$ 76,50	R\$ 9.868,50
44	POEMAS MALANDRINHOS (5º ANO)	UN		152	Sowilo	R\$ 65,50	R\$ 9.956,00
45	POEMINHAS SONHADORES (2º ANO)	UN		181	Sowilo	R\$ 62,50	R\$ 11.312,50
46	POQUINHO, PORQUINHO, PORQUINHO, PORQUINHO, PORQUINHO (PRÉ I E PRÉ II)	UN		300	Sowilo	R\$ 75,50	R\$ 22.650,00
47	QUANDO A VACA FOI PARA O BREJO (5º ANO)	UN		152	Sowilo	R\$ 52,50	R\$ 7.980,00
48	QUE DIFICULDADE! (1º ANO)	UN		170	Sowilo	R\$ 49,50	R\$ 8.415,00
49	QUEM QUER MATAR O TEMPO? (6º ANO)	UN		154	Sowilo	R\$ 79,50	R\$ 12.243,00
50	SACOLA PORTA-LIVRO (TIPO MOCHILA SACO) COM IMPRESSÃO NA PARTE FRONTAL EM SUBLIMAÇÃO COLORIDA (A ARTE SERÁ ENCAMISETADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM) NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE MÍNIMO 30CM X 35CM E MÁXIMO DE 35CM X 43CM; TECIDO PET RECICLADO; COM CORDÃO NA COR LARANJA; EM TAMANHO PROPORCIONAL PARA ACONDICIONAR OS LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT DE LIVRO ANO ESCOLAR; DEVERÁ ACONDICIONAR OS 05 (CINCO) LIVROS QUE COMPÕEM CADA KIT. CONFORME ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.	UN		1797	S. Permanentes	R\$ 8,79	R\$ 15.795,63
51	TANGOLOMANGO - A REVOADA DAS ANDORINHAS (1º ANO)	UN		170	Sowilo	R\$ 61,50	R\$ 10.455,00
52	TÃO-BALALÃO / TÃO-BALALIM (2º ANO)	UN		181	Sowilo	R\$ 64,50	R\$ 11.674,50

Rua Espadário de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/ SP
Fone: (11) 4598-3000 - email: compras@vargem.sp.gov.br

CELSO APARECIDO DA
SILVA:12116012856

Assinado de forma digital por CELSO APARECIDO DA SILVA:12116012856
Data: 2023.12.14 08:32:55 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Item	Descrição	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
53	181		Sowilo	R\$ 64,50	R\$ 11.674,50
	TODO MUNDO SABE (2º ANO)				
54	133		Sowilo	R\$ 98,00	R\$ 13.034,00
	VAMOS BRINCAR? (MATERNAL I E II)				
55	133		Sowilo	R\$ 62,50	R\$ 8.312,50
	VAMOS JOGAR? (MATERNAL I E II)				
56	150		Sowilo	R\$ 89,00	R\$ 13.350,00
	VAN GOGH (8º ANO)				

1.2 O Processo Licitatório supracitado, o edital, seus anexos e a Proposta Comercial da Contratada são partes integrantes deste instrumento de contrato, como se aqui transcritos estivessem.

1.3 Os valores unitários são aqueles estabelecidos no Mapa de Apuração de Preços, registrados na ata da sessão de Pregão, referente aos itens transcritos na tabela acima.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO/PRORROGAÇÃO

2.1 A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DA ENTREGA/SERVIÇOS

3.1 Prazo para a entrega: Os produtos deverão ser entregues de acordo com o Anexo I – Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Dá-se ao presente contrato o valor total de R\$ 645.759,88 (seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos);

4.2 Pela execução, a prefeitura efetuará o pagamento ao fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta de recursos próprios do orçamento vigente, alocados sob as seguintes dotações orçamentárias:

58 – 06.01.12.361.0051.2.012.539030.05.2820000;

5.2 Nos exercícios subsequentes as despesas poderão correr por conta da dotação prevista para atender as obrigações da mesma natureza, e, sujeito a suplementação.

5.3 Não haverá reajustamento nos preços propostos, salvo, se por razões supervenientes que não envolva culpa da contratada, os prazos ultrapassarem o período de 12 (doze) meses a partir da data base e serão realizados conforme os procedimentos;

5.4 O índice de reajuste será o IPC FIPE (Geral);

CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

6.1 Da Contratada:

6.1.1 Caberá à contratada manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as suas obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação.

6.1.2 Atender a todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de contratação, necessários a execução do contrato, inclusive os encargos de natureza trabalhistas, previdenciários, fiscais, de acidentes de trabalho e outros semelhantes, relativos à execução do objeto deste contrato,

Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/ SP
Fone: (11) 4598-3000 - email: compras@vargem.sp.gov.br

CELSO APARECIDO DA
SILVA:12116012856

Assinado de forma digital por CELSO
APARECIDO DA SILVA:12116012856
Data: 2023.12.14 08:44:17 -05'00'



sem qualquer vínculo com o contratante.

6.1.3 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições contidas no Anexo I – Termo de Referência – parte integrante deste Edital.

6.2 Da Contratante:

6.2.1 Apresentar esclarecimentos necessários para a execução do contrato.

6.2.2 Efetuar o pagamento de forma convencionada na Clausula Quinta deste contrato, dentro do prazo previsto, desde que atendida as formalidades previstas.

6.2.3 Notificar, por escrito, a CONTRATADA, fixando-lhe prazos para corrigir eventuais irregularidades encontradas na execução do contrato, bem como, quando da aplicação de multas, retenção por danos causados e quaisquer débitos da CONTRATADA.

6.2.4 Emitir a devida Ordem de Fornecimento (OF) ou Ordem de Serviço (OS) para o fornecimento da contratação pretendida.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

7.1 Pelo descumprimento total ou parcial das condições contratuais, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, além da responsabilização civil e penal cabíveis, sem prejuízo as demais sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93 e na Lei nº. 10.520/2002.

7.1.1 Multa de mora de 1% (um por cento) do valor do contrato por dia de atraso na entrega do objeto deste contrato, até o 10º (décimo) dia de atraso sobre o valor do objeto não executado;

7.1.2 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto pela inexecução parcial ou total, quando o atraso for superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

7.1.3 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, no caso da adjudicatária, desistir do mesmo ou causar sua resolução, ou ainda quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

7.1.4 Suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Vargem/SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da CONTRATADA, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Vargem/SP pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

7.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;

7.1.6 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

7.1.7 Caso seja constatado que o serviço entregue pela contratada não apresente as condições exigidas no termo de referência, caberá a substituição do mesmo e aplicação de multa prevista no subitem 7.1.1;

7.1.8 Multa de 5% sobre o valor total do contrato por descumprimento de quaisquer obrigações decorrentes do ajuste que não estejam previstos nos subitens acima.

7.1.9 O montante da multa poderá a critério do Município ser cobrado de imediato ou compensado com

Rua Gasparino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/ SP
Fone: (11) 4598-3000 - email: compras@vargem.sp.gov.br

CELSO APARECIDO DA
SILVA:12116012856

Assinado de forma digital por CELSO
APARECIDO DA SILVA:12116012856
Dados: 2022.12.14 08:22:27 -03'00'



valores de pagamentos devido a empresa contratada, respeitado, previamente, o direito de defesa.

7.1.10 Às penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outra.

7.1.11 Garantido o contraditório e a ampla defesa, e decorrido o prazo para interposição de eventual recurso, o prazo para pagamento de multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo judicial de execução, podendo também ser retido de eventuais créditos da Contratada.

7.1.12 Às penalidades previstas nesta cláusula tem caráter de sanção administrativa, consequentemente a sua aplicação não exime a contratada de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao Município.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 A contratante poderá rescindir o presente contrato nas hipóteses dos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, bem como pelo não cumprimento, pela contratada, de alguma cláusula do presente ou constante do edital.

CLÁUSULA NONA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

9.1 O presente contrato rege-se pela Lei 8666/93, Lei Complementar 123/06, e Lei 10.520/02 bem como pelo que consta no edital, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado para os casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1 Às partes se submetem as normas previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, cujos dispositivos fundamentarão a solução dos casos omissos, em complemento ao Edital do **Pregão Presencial 073/2023**, do Processo Licitatório competente.

10.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Bragança Paulista/SP para dirimir eventuais dúvidas advindas do presente contrato.

10.3 Fica designado (a) como Gestor (a) do Contrato o (a) Senhor (a) Claudio Donizeti Tavella Filho que será responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução do contrato e outras responsabilidades, nos termos do artigo 67 e seus §§ da Lei nº 8.666/93.

E por assim estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Vargem, 14 de dezembro de 2023.

CELSON APARECIDO DA
SILVA:12116012856

Assinado de forma digital por CELSON
APARECIDO DA SILVA:12116012856
Dados: 2023.12.14 08:33:56 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

PELA CONTRATANTE:

LEODÉCIO ALVES DE LIMA

CPF: 297.749.628-93

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM/SP

CNPJ 67.160.507/0001-83

PELA CONTRATADA:

CELSO APARECIDO

DA

SILVA:12116012856

Assinado de forma digital por

CELSO APARECIDO DA

SILVA:12116012856

Dados: 2023.12.14 08:34:16 -03'00'

CELSO APARECIDO DA SILVA

CPF: 121.160.128-56

NSA EDUCAÇÃO LTDA

CNPJ 26.718.634/0001-78

PELAS TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM.

CONTRATADO: NSA EDUCAÇÃO LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 048/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA SEREM DISTRIBUÍDOS A TODOS OS EDUCADORES E EDUCANDOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVO À LEITURA COM O PROJETO "LEITURA EM FAMÍLIA", O DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO DE LEITORES, ATRAVÉS DE CONJUNTOS PEDAGÓGICOS COMPOSTOS POR LIVROS SELECIONADOS POR NOSSA EQUIPE PEDAGÓGICA QUE SERÃO ENTREGUES AOS EDUCADORES E EDUCANDOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II (1º AO 9º ANO), PELA SME.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº. 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAIS E DADOS:

Vargem, 14/12/2023

CELSONO APARECIDO DA SILVA:12116012856
Assinado de forma digital por CELSONO APARECIDO DA SILVA:12116012856
Dados: 2023.12.14 08:34:41 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Leodécio Alves de Lima

Cargo: Prefeito

CPF: 297.749.628-93

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Leodécio Alves de Lima

Cargo: Prefeito

CPF: 297.749.628-93

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Leodécio Alves de Lima

Cargo: Prefeito

CPF: 297.749.628-93

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Celso Aparecido da Silva

Cargo: Representante Legal

CPF: 121.160.128-56

Assinatura: _____

CELSO APARECIDO DA
SILVA:12116012856

Assinado de forma digital por
CELSO APARECIDO DA
SILVA:12116012856
Dados: 2023.12.14 08:35:07 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Claudio Donizeti Tavelia Filho

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 364.124.828-06

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Claudio Donizeti Tavelia Filho

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 364.124.828-06

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS PELO:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: Claudio Donizeti Tavelia Filho

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 364.124.828-06

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e o(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador de despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos administrativos; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolucao nº 11/2021).